



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº 443/ 2015

**“Denomina de Vicente Francisco Vital
o logradouro público que especifica”.**


A Câmara Municipal de Rosário da Limeira - MG aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado de **Rua Vicente Francisco Vital**, o logradouro público situado na sede deste município, no **Bairro Francisco Bertoni**, onde inicia na altura do nº 05 da **Rua Francisco Bertoni Benevenuti**, segue em linha reta numa extensão de 36,00 metros, daí deflete à direita em 90º (noventa graus) e segue até a divisa da propriedade do Sr. José Arena Bertoni (Rua 02).

Art. 2º - O proprietário ficará responsável para afixar as respectivas placas indicativas e procederá a devida comunicação às empresas interessadas, sobretudo COPASA, ENERGISA, EBCT e Companhias Telefônicas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosário da Limeira, 23 de abril de 2015.


Cristovam Gonzaga da Luz
Prefeito Municipal

CNPJ: 01.616.837/0001-22